



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**Horário:** 09h00

**Local:** Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

Às 09h15min do dia 01 de agosto do ano de 2024, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na vice-presidência o Vereador Sinvalzinho Santos, na secretaria o Vereador Ronim da Ferruginha. Presentes ainda, os senhores vereadores Edu do Salão, Lú Bichara, Ronei do Sindicato, Rafael Moura, Sebastião Leandro e Valtair do Vale. Ausente os vereadores Douglas Campos e Marquinhos. A convite da Presidência, o vereador Ronei do Sindicato, dirige a Deus em Oração. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. Após leitura, a Ata das 1ª e 2ª Sessão Extraordinária - Período Extraordinário realizada no dia 09/07/2024 são lidas é submetidas ao Plenário, sendo aprovadas sem emendas. A presidência determina a leitura das seguintes Proposições: Parecer da CLJR ao Projeto de Lei Nº 20/2024 de autoria do Executivo que ratifica o protocolo de intenções ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço; Parecer da CLJR ao Projeto de Lei n.º 014/20245 de autoria do Executivo que dispõe sobre retificação do memorial descritivo do Parque Municipal das Nascentes criado pela Lei 2,239/2012; Parecer da CLJR ao Projeto de Lei Nº 18/2024 de autoria do Vereador Marquinhos, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município; Parecer da CLJR ao Projeto de Lei Nº 17/2024 de autoria do Executivo que dispõe sobre a denominação de logradouro público ( Travessa Vera Lúcia); Veto Parcial Nº 01/2024 a Proposição de Lei Nº 10/2024 de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025"; Parecer da CLJR ao Veto Parcial Nº 01/2024 a Proposição de Lei Nº 10/2024 de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei Nº 22/2024 de autoria do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente do município de Conselheiro Pena. A presidência concede a palavra aos senhores vereadores por até 10 minutos para manifestação sobre tema livre. A presidência concede a palavra ao vereador Ronei do Sindicato. Ronei fala sobre a atuação do seu mandato e os projetos que vem desenvolvendo ao logo dos últimos anos, como o Projeto Pé no Chão, e o empenho junto ao PAA, afim de escoar a produção para o Programa, beneficiando o produtor rural e as famílias carentes. Agradece ao Executivo e em especial ao Secretário de Agricultura. Ronei fala sobre os recursos recebidos que já avolumam R\$ 450 mil reais. Ronei também fala sobre o seu empenho junto a soluções em saúde com emendas impositivas, e ainda do incentivo necessário a produção de Cafe Conillon. A presidência concede a palavra ao vereador Valtair do Vale. O vereador Valtair, fala sobre o banco de alimentos, um programa que supria a necessidade social do município, e que nossa





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



região pode ser transformada em um grande celeiro, e o que falta é boa vontade. Valtair fala ainda de pré-candidatos a vereadores que insulta a câmara sem ter conhecimento de como funciona o Legislativo, e acabam ofendendo os vereadores e esta Casa de Leis. e que a polarização é desnecessária e prejudica a política de nossa cidade. Valtair fala que a prefeita pagou férias prêmio a servidores com altos salários na prefeitura e acabou tirando a vantagens de servidores que ganham menos. E que a administração tem várias consultorias que ganham supersalários o que prejudica os servidores comuns da administração e que a administração encheu a prefeitura de funcionários contratados para ganhar votos. A presidência retira da Pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei 014, 018 e o Veto Parcial Nº 01/2024 a Proposição de Lei Nº 10/2024. Ordem do Dia - A Presidência submete ao Plenário, em primeira discussão Projeto de Lei Nº 20/2024 de autoria do Executivo que ratifica o protocolo de intenções ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço. Em discussão, o vereador Valtair do Vale manifesta-se contrário ao Projeto, tendo em vista a ausência de discussão do Projeto de Lei, e o período eleitoral, e o Projeto de Lei, deveria ser melhor discutido, afim de evitar que a população seja penalizada, e o dinheiro que se destina ao Consórcio poderia ser revertido para a saúde. O vereador Valtair manifesta-se ainda sobre retirada do projeto de pauta. A presidência submete ao Plenário, que manifesta-se pela tramitação do Projeto de Lei. A presidência submete à votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 020, por maioria, em 1.ª votação. A presidência submete ao Plenário, Projeto de Lei Nº 17/2024 de autoria do Executivo que dispõe sobre a denominação de logradouro público ( Travessa Vera Lúcia). Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 017, por maioria em 1.ª votação. A Presidência submete ao Plenário, o Projeto de Lei Nº 019/2024 de autoria do Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente do município de Conselheiro Pena, no montante de R\$ 45.000.0. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 019, por maioria em 1.ª votação. As 10h17min, não havendo nada mais a ser tratado, a presidência agradece a presença de todos, convoca reunião extraordinária para as 10h20min, com os Projetos de Leis 017, 019 e 020, na pauta para 2.ª discussão e votação. determina a lavratura da ata, e encerra a reunião. Plenário José Laviola Matos, em 01 de agosto de 2024.

Marcus Vinicius Tápias  
Presidente

Sinval José dos Santos  
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa  
Secretário(a)

Eduardo da Silva Cunha  
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira  
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro  
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho  
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 11ª Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2024

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 05/08/2024 10:14:01

**Hash Interno:** pdv3rsn2rh88d1d8qbo2n3cvmeragbetdhnm0bd5



### Chave de Verificação

**PNSTD-EP7DY-C1BPP-DQHUO-AA6L5**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	<b>Pendente</b>
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	<b>Pendente</b>
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 15/08/2024 09:46

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcus Vinicius Tápias, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale, Rones Carlos da Costa e mais 1. pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **PNSTD-EP7DY-C1BPP-DQHUO-AA6L5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

